



Assembleia da Freguesia de Sobral da Adiça

Edital

Em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º 1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, convoco Vª. Ex.ª para uma reunião Extraordinária deste Órgão Deliberativo a ocorrer no próximo dia 25 de outubro de 2025, pelas 17:30h, na Rua Manuel Olaio Valente, junto ao Parque Infantil. De acordo com o disposto nos art.º 7 e 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, irá proceder-se à Instalação da Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, resultante do ato eleitoral realizado a 12 de outubro de 2025 e com a seguinte ordem de trabalhos:

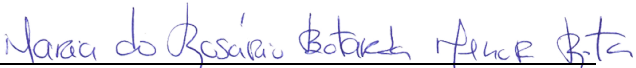
Ordem do Dia

- 1 - Ato de Instalação da Assembleia de Freguesia;
- 2 - Eleição Uninominal ou por meio de Listas da Mesa da Assembleia de Freguesia;
- 3 - Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia;
- 4 - Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Os Cidadãos Eleitos para os órgãos da freguesia, cujos mandatos constam na ata da Assembleia de Apuramento Geral, deverão comparecer no local previsto para o ato, na data e hora indicada, fazendo-se acompanhar do respetivo documento de identificação civil.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Sobral da Adiça, 15 de outubro de 2025
A Presidente da Assembleia,


(Maria do Rosário Batarda Menor Rita)